



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Escolhe o procurador da República encarregado da gestão administrativa da PR-Polo Petrolina/Juazeiro.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM PETROLINA/JUAZEIRO, nos termos da RESOLUÇÃO MPF/PRPE/CL Nº 19, de 03 de agosto de 2005, RESOLVEM:

Art. 1º. A gestão da área administrativa da PR-Polo Petrolina/Juazeiro ficará ao encargo do procurador da República Filipe Albernaz Pires, que a exercerá até 30.06.2018.

Art. 2º. Em casos de ausência, afastamento, licença e impedimentos do procurador acima identificado, a gestão da área administrativa da PR-Polo Petrolina/Juazeiro ficará ao encargo do substituto, a procuradora da República Ticiania Andréa Sales Nogueira.

Art. 3º. Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA

Procuradora da República

FILIPE ALBERNAZ PIRES

Procurador da República

ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA

Procurador da República